



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



PORTARIA Nº 067/2026/SG

06 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

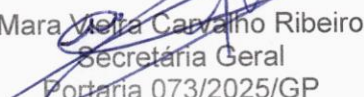
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, com a finalidade realizar visita institucional ao gabinete do Poder Executivo Municipal, para reunião com o Prefeito Dr. Fabiomar Agostini, bem como visita ao hospital e aos postos de saúde do Município.

Art. 2º. A diária será referente ao dia 07 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000062941

TÍTULO: PORTARIA 067-2026-SG (1)

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 07/05/2026

HORA: 12:49:58

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 07/05/2026

HORA: 12:50:52

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal
065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, com a finalidade realizar visita institucional ao gabinete do Poder Executivo Municipal, para reunião com o Prefeito Dr. Fabiomar Agostini, bem como visita ao hospital e aos postos de saúde do Município.

Art. 2º. A diária será referente ao dia 07 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP